



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

OFÍCIO Nº 1059/2025/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

À Senhora

**MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES**

Diretora do Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama

Secretaria Executiva

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Esplanada dos Ministérios, Bloco B

CEP: 70068-901 - Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 2844/2025/MMA.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.014460/2025-05.

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao OFÍCIO Nº 2844/2025/MMA (23247249), por meio do qual o Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama/MMA reporta-se à proposta apresentada pelo Conselheiro João Carlos Dé Carli, representante do Fórum Nacional das Atividades de Base Florestal (FNBF) no Conama, que propõe a alteração da Resolução Conama nº 411/2009, que dispõe sobre procedimentos para inspeção de indústrias consumidoras ou transformadoras de produtos e subprodutos florestais madeireiros de origem nativa, bem como os respectivos padrões de nomenclatura e coeficientes de rendimento volumétricos, inclusive carvão vegetal e resíduos de serraria.
2. Sobre o assunto, a Pasta encaminha a matéria para análise preliminar deste Instituto, solicitando que a manifestação técnica seja encaminhada à Secretaria-Executiva no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, bem como que a análise concentre-se na contextualização técnica da matéria e na justificativa de sua relevância, sem adentrar no exame de mérito normativo, o qual será objeto de discussão multissetorial nas Câmaras Técnicas.
3. Nesse contexto, encaminho a Informação Técnica nº 7/2025-CGFlo/DBFlo ( 23604430), e anexos, com manifestação da área técnica da Diretoria de Biodiversidade e Florestas (DBFlo) deste Instituto.
4. Sem mais, coloco esta Autarquia à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**RODRIGO AGOSTINHO**

Presidente do Ibama

**Anexos:**

- OFÍCIO Nº 2844/2025/MMA (23247249)
- Informação Técnica nº 7/2025-CGFlo/DBFlo (23604430)
- Parecer Técnico nº 3/2025-Coflo/CGFlo/DBFlo (23604731)
- Parecer Técnico nº 5/2025-Nuflor/Cofisflora/CGFis/Dipro (23604733)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 09/06/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **23606357** e o código CRC **52673AD8**.

Referência: Processo nº 02001.014460/2025-05

SEI nº 23606357

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone: (61) 3316-1212  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)